



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

## TERMO DE RATIFICAÇÃO/AUTORIZAÇÃO

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2024-SECIPS



O **MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ/CE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ. sob o nº 10.462.497/0001-13, com sede à Avenida Major Felizardo de Pinho Pessoa, nº 322 – Centro, na cidade de Viçosa do Ceará, Estado do Ceará, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA E PROMOÇÃO SOCIAL, neste ato representada pela Sra. ANTÔNIA ROSENILDA OLIVINDO RODRIGUES, SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CIDADANIA E PROMOÇÃO SOCIAL, nos termos do **art. 72, inciso VIII da Lei Federal nº. 14.133/21 e com base no Decreto Municipal nº. 080, de 28 de março de 2023**, RATIFICO e AUTORIZO a continuidade no procedimento administrativo, objetivando a contratação via **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 04/2024-SECIPS** para atendimento da despesa a seguir discriminada:

**OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO ABRIGO DE FAMÍLIA EM NECESSIDADES EXTREMAS E URGENTES DE MORADIA NO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ.

**LOCADOR:** FRANCISCA MENDES ARAÚJO, CPF Nº 005.693.393-24.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 4.560,00 (quatro mil quinhentos e sessenta reais).

#### ORÇAMENTO:

**Dotação Orçamentária:** 0603 DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL 08 244 0136 2.042  
PROGR. APOIO FAMÍLIAS CARENTES - ALUGUEL SOCIAL/BENEFÍCIOS EVENTUAIS/MAT. CONSTRU

**Elemento de Despesas:** 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física.

**Fonte:** 1500000000 Recursos não vinculados de impostos

**Detalhamento da Despesa:** 3.3.90.39.15 – Locação de Imóveis

**JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:** de acordo com a proposta da contratada e ato de inexigibilidade de Licitação, nos termos do Art. 74, Inciso V da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, e alterações posteriores.

**JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE:** Inviabilidade de competição no caso de locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 74, inc. V, da Lei n. 14.133/2021.

Viçosa do Ceará-CE, 29 de julho de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
ANTÔNIA ROSENILDA OLIVINDO RODRIGUES  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CIDADANIA E PROMOÇÃO SOCIAL